

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 17/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 18/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise Dispõe sobre reestruturação do CACS (FUNDEB) -Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – do município de Capitão Leônidas Marques, em conformidade com a regulamentação da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Revoga a lei municipal nº 1.175/2007 e a Lei nº 1.795/2012 e demais disposições em contrário e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 18/2021.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei nº 18/2021.

Sala de Comissões, 25 de março de 2021.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 25 de março de 2021, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmindt Barea, sendo assim favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 18/2021.

Sala de Comissões, 25 de março de 2021.

Valmir Lucietto

Presidente

Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

Sidinei José Giusti

Membro